

DIVULGAÇÃO



Autora de vídeo que aborda tema, **Manuela Xavier** quer que debate permaneça vivo

DIVULGAÇÃO



Missão de **Millena Lins** é trabalhar moda fazendo a pessoa "enxergar da forma como é"

# E se o padrão for não ter padrão?

Questionada, busca de mulheres por "beleza ideal" tem reviravolta e reforça debate. Saiba como ferramentas ajudam a combater tentativa de padronização

Imposição social dos padrões de beleza às mulheres gera reflexões necessárias e que precisam ser expandidas



FREEPIK

ANA BEATRIZ VENCESLAU

**R**ealizar um sonho de infância. Comemorar uma vitória do seu time de futebol. Concluir um projeto. Alcançar uma promoção no trabalho. Iniciar um curso na pós-graduação. Esses objetivos podem ser conquistados, entre outros fatores, depois de um trajeto de preparo e empenho. Mas como alcançar o que não existe.

Esse questionamento foi levantado pela psicóloga Manuela Xavier, que também é apresentadora e autora do livro "De Olhos Abertos", lançado no ano passado com abordagem voltada à temática do relacionamento amoroso abusivo.

Manuela publicou um vídeo nas suas redes sociais, no último dia 21, e em menos de quatro minutos foi capaz de gerar reflexões sobre a imposição social dos padrões de beleza às mulheres, e ainda a respeito de uma busca incessante para alcançar o que sequer é real, já que cada beleza é única e dependente de fatores individuais.

À **Folha de Pernambuco**, ela revelou que tirou motivação de momentos próximos para trazer o tema à tona. E apesar de satisfeita com os desdobramentos, não acredita ter encerrado o debate. "Tenho ouvido muitas amigas magras e que vestem 40, dizendo que estão gordas, porque tiraram férias, viajaram e engordaram três quilos. Se veem de uma forma pervertida, por conta da lente do padrão, que não existe. Fiquei muito feliz com a repercussão do vídeo. É como se eu tivesse trazido um acalento. Acho que não cumpru a missão, porque ela é contínua", ponderou.

Expandindo para fora do convívio, ela frisou que o fantasma do padrão assombra. "Por mais que a gente esteja bem resolvida, é afetada. Fui procurada por uma empresa de emagrecimento. Sou 'cutucada' quando perguntam de dieta. Não importa o quão próxima do padrão a mulher esteja, tem quilos a perder, ou botox a fazer", exemplificou, antes de um recorte do seu trabalho. "Vemos referências desfilando, mas os comentários são sobre como tal modelo envelheceu ou engordou".

As passarelas não são os únicos caminhos questionados. "Quem são as influenciadoras que você acompanha? Cantoras que escuta? Quando olho essas mulheres, vou entendendo que sou bonita. Temos que educar o mercado".



ALEXANDRO DE SIQUEIRA CAMPOS

★ 05 de agosto de 1977 † 29 de agosto de 2023

"(...)O que eu era para vocês, eu continuarei sendo. Me deem o nome que vocês sempre me deram, falem comigo como vocês sempre fizeram. Vocês continuam vivendo no mundo das criaturas, eu estou vivendo no mundo do criador. Não utilizem um tom solene ou triste, continuem a rir daquilo que nos fazia rir juntos. Rezem, sorriam, pensem em mim, Rezem por mim.

(...)"  
Santo Agostinho

Missa de 7º dia  
04 de setembro de 2023 às 19:30h  
Paroquia Nossa Senhora das Graças



## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO – CELSS I AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2023 - Convite nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONTEMPLANDO AS DISCIPLINAS DE GEOMETRIA, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E SEUS ORÇAMENTOS DE CUSTOS, PARA AS VIAS URBANAS NA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo estimado para execução dos serviços é de R\$ 329.196,59 (Trezentos e vinte e nove mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). Data de abertura: dia 19 de Setembro de 2023, às 09:00h, na sala de reunião da Secretaria de Saneamento, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 217 – 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE. A sessão será realizada presencialmente. O edital e seus anexos também poderão ser retirados diretamente na CELSS, mediante a entrega de mídia eletrônica para gravação de cópias (DVD, CD, pen drive), no horário das 08:00h às 12:00h ou, ainda, no Portal de Compras do Município. Contatos: (81) 3355-1936; celss.sesan@gmail.com. Recife, 02 de Setembro de 2023. Jefferson Gomes Lopes – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSSI.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário Felipe Martins Matos Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE) Processo Administrativo SEI nº 02.010330/2023-98 AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPAR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos parques urbanos no município do Recife/PE, bem como a execução de obras e serviços de engenharia. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consulta.parques@recife.pe.gov.br utilizando o formulário disponível no endereço: https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/concessao-de-parques-urbanos/, no período do dia 05 de setembro de 2023 até o dia 04 de outubro de 2023. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link. A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 27/09/2023, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página do Recife Parcerias. Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 18/09/2023 e 29/09/2023, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 27/09/2023, também por meio do endereço eletrônico consulta.parques@recife.pe.gov.br. Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas. Publique-se Recife/PE, 01 de setembro de 2023.

Alexandre Benedito Pessatte Filho - Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

CLARICE MELO/FOLHA DE PERNAMBUCO



“Empoderamento é um pilar” contra tentativa de padronização, explica a psicóloga clínica Beatriz Dias

Kelly vê com riscos o contato de muitas mulheres com os padrões de beleza, sendo a perda da identidade um dos efeitos. “Distorce sua imagem e cria uma figura baseada no que você vê em outras mulheres, em uma vida que não é sua. Muitas entram em risco”.

### O que diz a psicologia?

Psicóloga clínica especialista em Gestalt-terapia, Beatriz Dias, de 25 anos, listou reações que acometem a saúde mental das mulheres inseridas no contexto de cumprir requisitos. “Acaba se tornando angústia, frustração e sentimento de culpa, podendo afetar de modo negativo o psicológico da mulher, a ponto de desenvolver distúrbio afetivo de depressão, e vários outros transtornos, experienciando sentimentos de rivalidade e comparação com outras mulheres”, iniciou.

O diagnóstico levantado pela estudante Clarice Siqueira também foi abordado pela psicóloga. “Com o Transtorno Dismórfico Corporal, mais conhecido como distorção de autoimagem, a pessoa passa a

ter foco obsessivo em características consideradas inadequadas para sua aparência. Consequentemente, perde a capacidade de reconhecer de forma realista o formato e a beleza de seu corpo. É possível perceber um aumento nos casos de depressão, transtornos de ansiedade, distúrbios alimentares e comportamentos compulsivos”, alertou.

O amor próprio foi classificado como ferramenta no combate à tentativa de padronização. “É importante estar confortável e que se conheça, para não se tornar refém de ofertas que tirem sua integridade. O empoderamento é um pilar, permitindo que cada mulher se sinta confiante em sua pele”.

### Padrões remetem à antiguidade

De acordo com o sociólogo Josias de Paula, a presença dos padrões de beleza não é novidade nem exclusiva do Brasil, e surgiu com intuito de poder. “No Egito, na Grécia e na Roma, por exemplo. Sempre que aconteceu complexificação da estrutura social, com grupos diferenciando em funções e hierarquicamente, ocorreu clivagem estética. O belo esteve vinculado àqueles que possuem poder e riqueza”.

Se hoje as comparações são com mulheres altas, magras e loiras, no passado era mais evidente. “Os cuidados com o corpo no mundo grego antigo e romano com ginásticas, cuidados com cabelo e pele. No Egito, havia intervenções plásticas. Seria equivocado pensar que padrão de beleza é moderno. Existir padrões talvez não seja problema, a questão se torna problemática quando é estreito. Somos mestiços, importar modelo europeu não faz sentido”.

Ele ponderou a dualidade entre perpetuar padrões e questioná-los. “Continuamos sacrifícios para obter padrão, mas ele é criticado. Na Inglaterra, o uso dos espertinhos sequer era questionado. Testemunhamos ambiguidade, porque existem pessoas que sofrem, como existe crítica. Isso é saudável e resultará em algo mais razoável”.

### Tentativa de retratar o belo

A leitura do sociólogo Isaac Luna também coloca a questão como histórica. “Fascínio faz parte da humanidade. Sempre houve tentativa de retratar o belo”.

Usando famosas de exemplo, Luna incluiu o interesse de outras indústrias nos padrões. “A partir do século 20, o belo passou a ser vinculado à estética. Foram criados padrões de corpo, pele clara e cabelos longos. Xuxa, Angélica, Eliana e Carolina Dieckmann são tidas belas e isso gera pressão para que todas se pareçam, nem que seja no perfume”.

Table with 5 columns: Carteira, CPF, and three columns of identification numbers. Title: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CLIENTES DE PLANOS INDIVIDUAIS PESSOA FÍSICA - UNIMED RECIFE

Table with 4 columns: Contrato, CNPJ, Nome da empresa abrev., and two columns of identification numbers. Title: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATANTE DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL - UNIMED RECIFE

Public notice from Prefeitura da Cidade do Recife regarding a bidding process for maintenance and cleaning services. Includes logos for EMLURB and Recife, and details about the bidding process and contact information.

## IMÓVEIS

**Apartamentos**  
Vendem-se

### AFLITOS

LP216 APTO MUITO BEM LOCALIZADO COM 78M, 2QTS, SL P/ 02 AMBS, VAR., WC SOC, DCE, COZ., AREA DE SERVIÇO, TODO COM ARMAR., 1 VAGA, ELEV, R\$ 290MIL, AC. FINANC, TELS - 99191-9003/986967550 CRECI 9355J

### BOA VISTA

ÓTIMO AP BEM LOCALIZ (BOA VISTA) R\$250.000,00, PODENDO SER FINANCIADO. TR TEL. 98158-5959 CRECI 8317

### ENCRUZILHADA

LP 243 - ATENCAO OPORTUNIDADE!!!! APARTAMENTO PROXIMO DE TUDO, COM 55M COM 1 QUARTO, SALA, COZINHA, WC SOCIAL, 1 VAGA, R\$ 170 MIL, AC. FINANC, MARQUE SUA VISITA, LIGAR FONES: 9191003/98696-7550/3037-5200

### ESPINHEIRO

LP 3205 APTO, C/ 132M, 3QTS, SUITE COM CLOSET, SL P/ 02 AMBS, COZ., WC SOC, VAR., ARMAR., 2VGS, SALÃO DE FESTA, PLAY, R\$ 560 MIL, AC. FINANC. TELS - 991919003/98696 7550 CRECI 9355J

### GRACAS

LP368 OPORTUNIDADE ÚNICA OTIMO APTO, COM 104M, 3QTS, SUITE, VAR., SL P/ 02 AMBS, COZ, WC SOC, TODO C/ ARMAR., 1 VAGA, SALÃO DE FESTA, PLAY, ELEVAADOR., R\$ 580 MIL, AC. FINANC. TELS - 991919003/98696 7550 CRECI 9355J

## IMÓVEIS

**Apartamentos**  
Alugam-se

### BOA VISTA

ALUGO APART PROX CATÓLICA, 3 QUARTS + DEP R\$1.500,00. TR 98158-5959.

### CARUARU

APARTAMENTO MOBILIADO NO BAIRRO UNIVERSITARIO POR R\$ 1.000,00. F. 9.8817-3755/ 9.9782-7084.

### VITORIA DE SANTO ANTAO

APARTAMENTO MOBILIADO COM PISCINA VALOR MENSAL R\$ 1.400,00. TELS. 9.8817-3755/ 9.9782-7084

## IMÓVEIS

**Casas**  
Alugam-se

### ITAMARACA

EM FORTE ORANGE CS MOBILIADA. VALOR R\$ 600,00 CONTRATO ANUAL. F. 9.8817-3755/ 9.9782-7084

EM FORTE ORANGE CS MOBILIADA. VALOR R\$ 600,00 CONTRATO ANUAL. F. 9.8817-3755/ 9.9782-7084

ENSEADA DOS GOLFINHOS CS 3 QOTOS E MOBILIADA. TEMPORADA/FINAL DE SEMANA R\$ 1.000,00.

E CHALE COM 2QTS E MOBILIADO. PARA TEMPORADA/ FINAL DE SEMANA A PARTIR DE R\$500,00 F. 9.8817-3755/ 9.9782-7084

## IMÓVEIS

**Casas**  
Vendem-se

### CANDEIAS

02 PAVIMENTOS, 04 QTS, TERRENO 15 X 30. EXCELENTE LOCALIZACAO. NEG.URG.F.(81) 9.9704-5593

### JARDIM PIEDADE

3 QUARTS, SENDO 1 SUITE. 100M. AV. COM. R\$550MIL. F. (81) 9.9704-5593.

### OLINDA

LP 649 EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA MORAR CASA SITUADA NO BAIRRO DE SALGADINHO COM 119M DE AREA UTIL, TERRENO 12X26, 3 QUARTOS, 1 SUITE COM CLOSET, TERRACO, COZINH., 02 SALAS COM/02 AMBS, WC SOC, AREA DE SERVIÇO COM LAVANDERIA, TODA COM ARMAR., REFORMADA E DECORADA, 2 VAGS, PORTÃO ELETRONICO, R\$ 650 MIL, AC. FINANC, F. 99191 9003/986967550 CRECI 9355J

B. DE SIRINHAEM. 24X35, APOS BEIRA MAR. NEG. URG. LOTEAMENTO MARTINANDA SOL.F.(81)9.9704-5593.

### CANDEIAS

33X30X24. 1º PARAL. 3 FAIXAS. F.(81)9.9704-5593.

54X30. 1,5KM DA AV. COMERCIAL RUA RIO BONITO. R\$400MIL.F.(81)9.9704-5593.

2014M QUADRADOS. ESQUINA BOAS RES, 350M DA AV. COM. R\$1.500,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL) F.(81)9.9704-5593.

2014M QUADRADOS. ESQUINA BOAS RES, 350M DA AV. COM. R\$1.500,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL) F.(81)9.9704-5593.

ALUGO TERRENO 15X30, RUA PROX. A IGREJA DOS MORMONS. A 60M DAS 3 FAIXAS. R\$ 2 MIL. TEL (81) 9.9704-5593.

12X30. RUA ABDO CABUS. MURADO E ATERRADO. R\$270MIL. (81) 9.9704-5593.

## IMÓVEIS

**Terrenos**  
Vendem-se

### BARRA DE JANGADA

EM CURCURANA. 2.880M QUADRADO - 8 LOTES JUNTOS, 350M-ONIBUS. R\$ 350MIL. F. (81) 9.9704-5593.

EM CURCURANA 25 X 20,500M QUADRADO, MURADO, ATERRADO NEG. URG. R\$200MIL. (81) 9.9704-5593

### BARRA DE SIRINHAÉM

BEIRA MAR, 13X47. NEG. URG. R\$ 270 MIL. TEL (81) 9.9704-5593.

## OPORTUNIDADES Diversos

### ARTES

COMPRO TEMPO EDUARDO GAUDENCIO 81 9.9209.3739

## ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE-PE

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Deliberativo faz saber e convoca os demais irmãos e irmãs para a eleição do **Segundo Conselheiro e do Conselho Fiscal**, no próximo dia 10 de setembro de 2023, às 09h30, em primeira convocação, e às 10h em segunda convocação, na sede do Sodalício. Nos termos do Estatuto, estão aptos a serem votados os irmãos que têm 75% de frequência nas reuniões realizadas esse ano; e podem votar os que tiverem 50% de frequência e os maiores de 70 anos.

**José Inácio da Cunha Rabêlo**  
PRIOR



## Processo Seletivo 01/2023



O SEBRAE Pernambuco, assessorado pela EGAION Consultoria, comunica abertura de processo seletivo para provimento de vaga de:

### ANALISTA TÉCNICO I, II e III e ASSISTENTE II

Remuneração:  
Salário de R\$ 4.529,05 a R\$ 18.466,34 + benefícios

- ✓ Administração
- ✓ Agronomia
- ✓ Ciências de Dados
- ✓ Ciências Contábeis
- ✓ Ciências da Computação
- ✓ Ciências Econômicas
- ✓ Design Gráfico
- ✓ Direito
- ✓ Engenharia Ambiental e Minas
- ✓ Engenharia Civil
- ✓ Engenharia de Produção
- ✓ Estatística
- ✓ Jornalismo
- ✓ Marketing
- ✓ Matemática
- ✓ Medicina Veterinária
- ✓ Produção
- ✓ Publicidade e Propaganda
- ✓ Relações Internacionais
- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Tecnologia da Informação
- ✓ Zootecnia
- ✓ Outros
- ✓ Nível Médio

Inscrições de 04 a 25/09/2023, pelo site da EGAION

Todos os detalhes e requisitos estão no **Comunicado 01 e Anexos**, disponível no site [www.egaion.com.br](http://www.egaion.com.br), link **SEBRAE/PE - 01/2023**

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º Público Leilão: 21/09/2023 às 10:20hs | 2º Público Leilão: 22/09/2023 às 10:20hs  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER (S/A, CNPJ) sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 2201, em construção, Bloco B, localizado no 22º pavimento do Edifício Sophia Loren, situado na Av. Beira Rio nº 1305, bairro da Torre, Recife/PE, composto de varanda, uma sala, circulação, 01 BWC social, 03 quartos tipo suite, 01 quarto social, 01 depósito, 01 BWC de serviço, cozinha e área de serviço, tendo uma área real privativa de 112,18m², área real comum proporcional de 42,5395m², área real comum não proporcional de 22,00m equivalente a duas vagas de garagem de n°s 128 e 129 situadas no pavimento térreo, com uma área total de 176,7195m². Imóvel objeto da Matrícula nº 67922 do Quarto Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão: R\$ 300.000,00 (trêscentos mil reais). 2º Leilão: R\$ 740.399,89 (setecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ficam os Fiduciários: MANUELLA FRANÇA BRAYNER, brasileira, cirurgiã dentista, nascida em 26/05/1983, C.I.: 5.517.717 SDS/PE, CPF: 028.633.744-43 e RODRIGO SILVA MACHADO, brasileiro, bancário, nascido em 24/05/1983, C.I.: 5.688.609 SDS/PE, CPF: 012.859.974-09, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Beira Rio, nº 1305, APTO 2201, Bairro Torre, RECIFE/PE, CEP: 50710-110, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO**  
05 UNID. DO EDIF. ILHA DE DELPHOS, LOCALIZADO NA AVENIDA ENG. JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTI, nº 972, IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE. A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, (CNPJ nº 25.356.000/0001-50, em construção no lote nº 6-B, da quadra LXIII (63), integrante do Loteamento Nossa Senhora do Pilar, terreno de marinha sob o regime de "aforamento", localizado na Avenida Engenheiro José Brandão Cavalcanti, nº 972, Imbiribeira, Recife-PE, legalmente constituída pela Assembleia Geral, e em conformidade com ATA de Reunião Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2021, de acordo com § 1º ao 5º do art. 63, da Lei 4.591/64 e nas disposições constantes do Termo de Inscrição em Condomínio fechado com reserva de imóvel, bem como no Contrato de Permuta, do Contrato de Construção e outros ajustes preliminares celebrados, visando a construção do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, vem comunicar a realização de Leilão presencial e online Extrajudicial das unidades (direitos e ações sobre a fração ideal do terreno) a seguir informadas, a quem interessar possa, e, especialmente, aos condôminos inadimplentes aderentes da fração ideal de terreno e de construção do correspondente às unidades imobiliárias em construção a seguir: **LOTE 01 - APARTAMENTO 302, CONDÔMINOS INADIMPLENTES:** MARIA DO CARMO RAMOS e seu MARIDO, WILLIAM CHRISTIAN PASCAL POLLET, inscritos nos CPF sob os nºs 442.xxx.xxx-72 e 015.xxx.xxx-02, residentes em Recife-PE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Residencial de nº 302, a se localizar no 3º pavimento elevado tipo do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, terá direito a 2 vagas de garagem de nº 55/56, descobertas/duplas, situadas no pavimento vazado, e as seguintes áreas: real privativa de 82,5m², real comum de 43,99m² e área real total de 126,49m², Matrícula do imóvel: 3269 - 5º Registro de Imóveis de Recife-PE. 1 - PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 1.278.894,37; 2 - SEGUNDO LEILÃO: R\$ 663.854,85; **LOTE 02 - APARTAMENTO 601, CONDÔMINO INADIMPLENTE:** CRISTIANO AMARAL FRANÇA, inscrito no CPF nº 670.XXX.XXX-34, residente e domiciliado em Recife/PE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Residencial de nº 601, a se localizar no 6º pavimento elevado tipo do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, terá direito a 1 vaga de garagem de nº 47, descobertas/semplares, situadas no pavimento vazado, e as seguintes áreas: real privativa de 79,15m², real comum de 30,91m² e área real total de 110,06m², Matrícula do imóvel: 3280 - 5º Registro de Imóveis de Recife-PE. 1 - PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 416.547,87; 2 - SEGUNDO LEILÃO: R\$ 106.165,75; **LOTE 03 - APARTAMENTO 603, CONDÔMINOS INADIMPLENTES:** Roney Luz Cavalcanti inscrito no CPF 712.xxx.xxx-34 e Flávia Cristina Monteiro Cavalcanti inscrita no CPF 007.xxx.xxx-14, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Residencial de nº 603, a se localizar no 6º pavimento elevado tipo do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, terá direito a 2 vagas de garagem de nº 67/68, cobertas/semicobertas/duplas, situadas no pavimento vazado, e as seguintes áreas: real privativa de 82,50m², real comum de 43,99m² e área real total de 126,49m², Matrícula do imóvel: 3282 - 5º Registro de Imóveis de Recife-PE. 1 - PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 440.362,38; 2 - SEGUNDO LEILÃO: R\$ 55.281,62. **LOTE 04 - APARTAMENTO 1003, CONDÔMINO INADIMPLENTE:** ANA CARLA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 407.xxx.954-87, residente e domiciliada em Recife/PE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Residencial de nº 1003, a se localizar no 10º pavimento elevado tipo do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, terá direito a 2 vagas de garagem de nº 23/24, cobertas/duplas, situadas no pavimento pilotis/térreo, e as seguintes áreas: real privativa de 82,50m², real comum de 43,99m² e área real total de 126,49m², Matrícula do imóvel: 3298 - 5º Registro de Imóveis de Recife-PE. 1 - PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 696.661,82; 2 - SEGUNDO LEILÃO: R\$ 272.234,71; **LOTE 05 - APARTAMENTO 1103, CONDÔMINO INADIMPLENTE:** Roney Luz Cavalcanti inscrito no CPF 712.xxx.xxx-34 e Flávia Cristina Monteiro Cavalcanti inscrita no CPF 007.xxx.xxx-14, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento Residencial de nº 1103, a se localizar no 11º pavimento elevado tipo do EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS, terá direito a 2 vagas de garagem de nº 21/22, cobertas/duplas, situadas no pavimento pilotis/térreo, e as seguintes áreas: real privativa de 82,50m², real comum de 43,99m² e área real total de 126,49m², Matrícula do imóvel: 3302 - 5º Registro de Imóveis de Recife-PE. 1 - PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 942.738,93; 2 - SEGUNDO LEILÃO: R\$ 79.246,47; **DADOS DO EMPREENHIMENTO:** 2 elevadores, 13 andares (14 com piscina), central de gás, depósito privativo, guarda, jardim externo, pilotis, playground, portão eletrônico, sala de ginástica, salão de jogos, 4 unidades por andar, antena coletiva, caixa d'água, sistema, gerador, interfone, jardim interno, piscina, poço artesiano, rua calçada, salão de festas, sistema de segurança e tv a cabo. **PREVISÃO PARA ENTREGA DO EMPREENHIMENTO:** Previsão junho de 2024. **DATAS, HORÁRIO E LOCAL:** 1º Leilão - no dia 12/09/2023 (terça-feira), às 10h, por valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo arrematação no 1º Leilão, fica desde já designado: 2º Leilão pela maior oferta, exceto preço vil, no mesmo dia e local, sendo que às 10h30min. **LOCAL PRESENCIAL:** Rua General Joaquim Inácio, nº 830, Empresarial The Plaza Business, auditório (-2), Ilha do Leite, Recife-PE. **LOCAL VIRTUAL (Auditório):** [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br) - Link do leilão, VISITAÇÃO: OS BENS E AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PODERÃO SER VISITADOS, MEDIANTE PRÉVIO AVISO E AGENDAMENTO COM O LEILOEIRO OFICIAL OU REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO. **INTIMAÇÃO:** Ficando, desde já, devidamente NOTIFICADOS os inadimplentes e aproveitamos o momento para convidar os interessados no referido PÚBLICO LEILÃO. **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** DIOGO MATTOS DIAS MARTINS, (NOVA LEILÃO), JUCEPE 381, Remuneração: 5% sobre o valor de arrematação. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (81) 3061.0818 (whatsapp) e 3132.5966. Site de divulgação: [www.inovaleilao.com.br](http://www.inovaleilao.com.br). Este Edital será publicado na forma de extrato e não é exaustivo, podendo outras informações serem apregoadas pelos Sr. Leiloeiro, que também tem em seu poder todos os documentos pertinentes que poderão ser examinados até a data e hora do leilão, por todos os interessados. O edital completo será publicado no site do leiloeiro. **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA DE DELPHOS - CNPJ nº 25.356.000/0001-50**

**DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.** CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0158-04 **REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZÉM GERAL CAPÍTULO I - OBJETO SOCIAL - Artigo 1º - A DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.**, através de sua filial localizada na Rua Riachão, nº 807, Galpão D, Módulo 2D, Parte 1, Módulo 7D, Parte 1, Bairro Muribeca, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54355-057, registrada sob o NIRE 26.900.763.665 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0158-04, (doravante denominada "Armazém"), terá como objetivo o recebimento de mercadorias em depósito, para guarda e conservação, mediante a emissão de títulos especiais, de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **CAPÍTULO II - RESPONSABILIDADES - Artigo 2º -** O Armazém, no exercício das atividades de armazenagem, se obrigará a promover a boa conservação das mercadorias recebidas, entregando-as contra a apresentação dos documentos que emitir por ocasião de seu recebimento. **Artigo 3º -** Em relação às mercadorias recebidas em depósito, o Armazém será responsável: (i) pela guarda e conservação de tais mercadorias, pelas consequências dos atos praticados por culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como pelos furtos que porventura vierem a ocorrer no interior do armazém; e (ii) pela pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, como fiel depositária das mesmas, salvo as quebras de peso, retiradas de amostras e alterações de qts, inerentes à natureza da mercadoria ou produto, e consequentes do tempo de armazenagem, sob pena de sofrerem os responsáveis as sanções previstas em lei. **Parágrafo 1º -** A indenização a ser devida pelo Armazém, nas hipóteses de responsabilidade do Armazém previstas neste artigo, será correspondente ao preço da mercadoria em bom estado, no lugar e no tempo em que deveria ser entregue. O direito ao recebimento da referida indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou deveria ter sido entregue, nos termos da legislação em vigor. **Parágrafo 2º -** Cessarão a responsabilidade do Armazém nos casos específicos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou embalagem da mercadoria, salvo convenção expressa feita por escrito nos títulos de depósito emitidos, considerando-se o disposto no parágrafo 3º deste artigo. **Parágrafo 3º -** O Armazém poderá mediante acordo preliminar entre as partes e pagamento de taxa combinada obrigá-se a indenizar os prejuízos eventualmente ocorridos às mercadorias em depósitos que resultem em avarias, vícios intrínsecos por natureza ou à embalagem, e mesmo pelos casos de força maior, caso em que a validade desta convenção contra terceiros deverá constar em observações no respectivo título emitido. **Parágrafo 4º -** Na ocorrência de pedido de armazenagem de mercadorias da mesma natureza e qualidade, porém de titularidade diversa, o Armazém poderá, nos termos do disposto no artigo 12, parágrafo 1º, incisos I e II, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, armazenar tais mercadorias em conjunto, não estando o Armazém obrigado a devolver a mesma mercadoria recebida, desde que a mercadoria entregue tenha a mesma natureza e qualidade da mercadoria depositada. **CAPÍTULO III - CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM - Artigo 4º -** O Armazém poderá receber em depósito quaisquer mercadorias, em condições ou características físicas que preencham os requisitos necessários ao seu devido armazenagem. **Parágrafo Único -** As mercadorias armazenadas deverão ser de origem nacional ou estrangeira já nacionalizada. **Artigo 5º -** O Armazém poderá recusar o armazenagem de mercadorias em suas instalações nos casos em que: (i) a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para sua acomodação e/ou se em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas, ou, ainda, se as mercadorias forem de fácil deterioração; **Artigo 6º -** O Armazém não poderá: (i) abater o preço marcado na tarifa em benefício de qualquer depositante, (ii) exercer o comércio de mercadorias idênticas às que se propõem receber em depósito, e adquirir para si ou para outrem, mercadorias expostas à venda em seu estabelecimento, ainda que seja a pretensão de consumo particular, (iii) emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitirem, (iv) estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **CAPÍTULO IV - RECEBIMENTO E RETIRADA DE MERCADORIAS - Artigo 7º -** O Armazém, localizado na Rua Riachão, nº 807, Galpão D, Módulo 2D, Parte 1, Módulo 7D, Parte 1, Bairro Muribeca, no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54355-057, registrada sob o NIRE 26.900.763.665 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0158-04 funcionará 24 horas por dia, de domingo a domingo. **Artigo 8º -** O interessado em realizar depósito no Armazém deverá elaborar pedido escrito, nos termos do modelo fornecido pelo Armazém, onde será declarado o nome do depositante, a quantidade, a marca dos volumes, a natureza das mercadorias, o peso correspondente às mesmas, o estado dos invólucros e o tempo de depósito. **Parágrafo Único -** Aceito o pedido proposto, o interessado passará ao Administrador do Armazém uma ordem de recebimento de mercadoria, a ser entregue no momento da efetivação do depósito. **Artigo 9º -** O Administrador de Armazém poderá abrir os invólucros na presença do interessado ou de quem o representar, mediante designação de local e hora, para verificar as mercadorias, inclusive quantidade, peso e medida, se for o caso, recusando prontamente o armazenagem daquelas mercadorias que apresentarem falsidade, simulação ou dolo. Na ausência do depositante ou seu preposto, a conferência ou verificação será efetuada na presença de duas testemunhas, as quais assinarão o termo de conferência. **Parágrafo 1º -** Conferida a mercadoria, o Administrador do Armazém dará o competente recibo, e em seu verso deverão ser anotadas as retiradas parciais de mercadoria durante o depósito. Nas hipóteses de retirada da mercadoria, o Armazém emitirá os documentos fiscais nos termos da legislação vigente. **Parágrafo 2º -** O Armazém não se responsabilizará pelas mercadorias que por qualquer motivo ou interesse não tenham sofrido a competente verificação no ato de recebimento à porta do Armazém. No caso de ser verificada a falsidade das declarações feitas pelo depositante, o Armazém promoverá as diligências necessárias para tornar efetiva a responsabilidade do autor. **Artigo 10º -** A entrega da mercadoria armazenada ao depositante ou por sua conta e ordem, será feita através de nota fiscal, emitida pelo Armazém e contra a entrega do Conhecimento de Depósito e respectivo *Warrant*, caso tenham sido emitidos, desde que todas as despesas de armazenagens, serviços, adiantamentos, juros, seguros, comissões ou quaisquer outras despesas, tenham sido devidamente pagas. **Parágrafo Único -** Para a garantia do pagamento das despesas mencionadas neste artigo, o Armazém poderá exercer o direito de retenção de mercadoria, na forma do artigo 14, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **CAPÍTULO V - PRAZO PARA DEPOSITO E ABANDONO DA MERCADORIA - Artigo 11º -** O prazo de depósito começará a correr da data da entrada da mercadoria nos armazéns gerais e será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes. **Artigo 12º -** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o Armazém comunicará o depositante, sendo-lhe conferido o prazo de 8 (oito) dias para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou outros títulos emitidos. **Artigo 13º -** Se a mercadoria não for retirada no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerada abandonada e vendida em leilão público, depois de preenchidas as formalidades estabelecidas no artigo 10, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **CAPÍTULO VI - SEGURO DAS MERCADORIAS - Artigo 14º -** As mercadorias depositadas no Armazém para servirem à emissão dos títulos, devem ser seguradas contra risco de incêndio, pelo valor designado pelo depositante. **Artigo 15º -** O Armazém poderá ter apólices especiais ou abertas para este fim. **Artigo 16º -** Nos casos de sinistro, o Armazém será competente para receber a indenização devida pelo segurador, e sobre esta exercerá a Fazenda Nacional, a empresa de armazenagem geral e os portadores de conhecimentos de depósito e *warrant* os mesmos direitos e privilégios que tenham sobre a mercadoria segurada. As mercadorias que trata o art. 12 do Decreto nº 1.102/1903, poderão ser asseguradas em nome da empresa do armazenagem geral, a qual, nesta hipótese, fica responsável pela indenização no caso de sinistro. **CAPÍTULO VII - RECIBO DE DEPOSITO E WARRANT - Artigo 17º -** O Armazém fornecerá, à escolha do depositante, simples recibo ou Conhecimento de Depósito e *Warrant*. **Artigo 18º -** A mercadoria depositada sobre a qual tenham de ser emitidos títulos deverá estar livre de quaisquer despesas e ônus, não podendo ser objeto de embargo, penhora, sequestro ou qualquer outro embargo que prejudique a sua livre e plena disposição, salvo na hipótese de extravio de títulos, conforme estabelecido no artigo 27, do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Parágrafo Único -** O Conhecimento de Depósito e *Warrant* poderão ser penhorados e arrestados por dívidas contraídas pelo seu portador. **Artigo 19º -** A mercadoria depositada será retirada do armazém contra a entrega do respectivo recibo ou Conhecimento de Depósito e *Warrant*, nos termos do disposto no artigo 9º deste Regulamento Interno. **Artigo 20º -** Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitida a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do *Warrant*, desde de efetuado o pagamento dos serviços atribuídos ao Armazém. **CAPÍTULO VIII - TAXAS DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - Artigo 21º -** As taxas correspondentes à armazenagem, seguro e serviços correlatos estão relacionadas e previstas na Tabela de Tarifas do Armazém, anexa ao presente Regulamento. **CAPÍTULO IX - QUADRO FUNCIONAL E SUAS OBRIGAÇÕES - Artigo 22º -** O Armazém terá os auxiliares que se fizerem necessários entre os quais o Administrador de Armazém. **Artigo 23º -** O Administrador de Armazém será responsável por sua guarda, fiscalização, inspeção e limpeza, as instalações do Armazém, competindo-lhe dividir os serviços com os auxiliares do Armazém. **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS - Artigo 24º -** Será permitido aos interessados examinar e verificar as mercadorias mantidas em depósito, bem como conferir as respectivas amostras, no horário de funcionamento do Armazém e mediante aviso prévio. **Artigo 25º -** O presente Regulamento Interno e a Tabela de Tarifas permanecerão à disposição do público para conhecimento e consulta no Armazém. **Artigo 26º -** Os casos omissos serão regulados pelo Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e demais legislação aplicável a armazéns gerais. **JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, 19 de julho de 2023. DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA., KARINA MIURA DE CAMPOS - (Procuradora). MEMORIAL DESCRITIVO DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 - ARMAZÉM GERAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - 1. DA QUALIFICAÇÃO: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA. sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 02.836.056/0158-04, Inscrição Estadual nº 0798364-61, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, NIRE nº 26.900.763.665, de natureza privada, localizada na Rua Riachão, nº 807, Galpão D, Módulo 2D, Parte 1, Módulo 7D, Parte 1, Bairro Muribeca, zona urbana do Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.355-057. 2. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da sociedade é de R\$ 200.954.033,00 (duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais). 3. MED**

## Publicidade Legal pdf

Código do documento 4bcd3368-5659-430d-a463-a5078b71aa0b



## Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 02 Sep 2023, 00:34:53

Documento 4bcd3368-5659-430d-a463-a5078b71aa0b **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-02T00:34:53-03:00

### 02 Sep 2023, 00:35:07

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-09-02T00:35:07-03:00

### 02 Sep 2023, 00:35:25

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.180.149.104 (179.180.149.104 porta: 48206). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-09-02T00:35:25-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4b9978842bdf48cb66b1d3d9355b49095b2aa0c96ba35fde2b23fac62af29c2f  
(SHA512):656d862e7c4ad37107b4d9a4941281e211a092242e32930bcdb0e731a473daabe289df74b6f26ed7dcb1ac09698e11c3c151bd11dbbbbed95c9a8f979dd778fbd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**